

Edital**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 088/2023**

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0500004.02.0009

PROCESSO Nº 7.490/2023

OBJETO: Aquisição de **brinquedos para as escolas do ensino infantil**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

COMERCIAL DUDARIO LTDATOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 92.446,12** (noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos).**MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME**TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 32.004,90** (trinta e dois mil e quatro reais e noventa centavos).**GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME**TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 49.417,40** (quarenta e nove mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).**FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 40.877,10** (quarenta mil e oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).**MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 50.872,20** (cinquenta mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).**MW NEGOCIOS LTDA**TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 29.375,00** (vinte e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

TOTAL GERAL: R\$ 294.992,72 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Guaçuí-ES, 05 de dezembro de 2023.

Ronaldo dos Santos Pimenta
PREGOEIRO**Protocolo 1218113****Termos****TERMO Nº 187/2023 DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0500003.16.0015**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 4.215/2023, adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriunda do Pregão Presencial Nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

Contratada: **COMERCIAL CARVALHO DELIVERY LTDA**CNPJ nº: **42.691.273/0001-70**Valor total da adesão: **R\$ 1.490,00** (mil quatrocentos e noventa reais).

Guaçuí-ES, 05 de dezembro de 2023.

Karla Gonçalves Valentim

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Protocolo 1217862**Guarapari****Decreto****DECRETO Nº 746/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

36.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania

08.122.0005.2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria

522 - 3.3.90.33.00 - PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$655,00

Vínculo - 1.661.0000.0000 - Outros Rec Vinc Ass Social

Total do (s) Crédito (s) R\$ 655,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)** autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

36.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania

08.122.0005.2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria

523 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF R\$655,00

Vínculo - 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

Total do (s) Débito (s) R\$ 655,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 05 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**Prefeito Municipal****Protocolo 1218520**